

EDITAL Nº 029/2009 - INTIMAÇÃO, EXTRAÍDO DOS AUTOS DA AÇÃO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL REQUERIDA POR NTL TEXTIL LTDA (ATUAL DENOMINAÇÃO DE NELLITEX INDÚSTRIA TÊXTIL LTDA), CNPJ 59.372.664/00001-24 - Processo nº 019.01.2008.014288-0/000000-000 nº ordem 1476/2008.

O DOUTOR MÁRCIO ROBERTO ALEXANDRE, MM. JUIZ DE DIREITO DA TERCEIRA VARA CÍVEL DESTA CIDADE E COMARCA DE AMERICANA, ESTADO DE SÃO PAULO,

FAZ SABER a todos quantos o presente edital virem, ou dele conhecimento tiverem que, pelo presente ficam INTIMADOS que, por parte de NTL TEXTIL LTDA (ATUAL DENOMINAÇÃO DE NELLITEX INDÚSTRIA TÊXTIL LTDA), CNPJ 59.372.664/00001-24, sediada na Av. da Amizade, nº 402, Bairro Jardim Bazanelli, CEP 13.469-550, Americana/SP, foi impetrada a ação de Recuperação Judicial sob nº 019.01.2008.014288-0/000000-000, nº de ordem 1.476/08, tendo sido deferido o seu processamento pela r. decisão de fls. 381/382 em 20/08/2008, sendo que ficam os credores intimados que por parte do administrador judicial, Dr. Rolff Milani de Carvalho, advogado, OAB/SP 84.441, foi apresentada a relação de credores, os respectivos valores e naturezas dos créditos, para os fins do disposto no art. 7º, § 2º e art. 55 da Lei 11.101, de 09-02-2005, referentemente a recuperação judicial da empresa NTL TEXTIL LTDA, CNPJ 59.372.664/00001-24, sendo que a totalização dos créditos na data do ajuizamento da recuperação judicial (12/08/2008) seguem espelhados neste edital e os desdobramento dos valores, em composição analítica poderão ser observados nos autos, na planilha apresentada ou ainda, obtê-la, via e-mail (milanirolff@uol.com.br), sendo que o administrador judicial estará à disposição dos interessados, para fins de explicitação dos elementos que nortearam a elaboração da planilha de créditos ou apresentação dos documentos pertinentes em seu escritório localizado na Rua Mário Borin, nº 165, Chácara Urbana, Jundiá, Estado de São Paulo, CEP 13.211-836, fone (11) 3964-6460, 3964-6461, 3964-6462, 3964-643, diariamente; E AINDA, que o devedor apresentou no dia 23/12/2008, o PLANO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL, que se encontra inserido nos autos (fls. 844/1142) para fins de consulta pelos interessados, destacando-se que, por decisão judicial, ficou suprimida a fase do artigo 55 da Lei 11.101, de 09 de fevereiro de 2.005, devendo os credores, querendo, aprovar, rejeitar ou modificar o plano de recuperação, diretamente na assembléia-geral de credores, que fica convocada para ser realizada, em primeira convocação no dia no dia 10/04/2009, às 09:00 hs e em segunda convocação, caso não se atinja o quórum no primeiro ato assemblear, no dia 17/04/2009, às 09:00 hs, com qualquer número de presentes, devendo os credores observarem o artigo 37, § 4º, 5º e 6º, da LRF; sendo que a relação de créditos, valores e naturezas dos créditos totalizados é: CREDITORES TRABALHISTAS: ABRAÃO DA SILVA PEREIRA - R\$ 5.274,95; ADAILSON FRAGA MASCARENHAS - R\$ 5.298,36; ADEMIR ELIAS DE OLIVEIRA - R\$ 1.123,57; ALAN DAVID BARBAROTO DE OLIVEIRA - R\$ 5.904,87; ALESSANDRO AMERICO - R\$ 6.677,26; ALESSANDRO FRANK ALVES DE AMORIN - R\$ 1.710,29; ALTAIR COSTA CARVALHO - R\$ 3.603,29; ANDRE DE ARAUJO FERREIRA - R\$ 1.648,19; ANDRE GONÇALVES TEODORO - R\$ 1.957,28; ANDRE LUIZ PEREIRA LOPES - R\$ 5.773,95; ANDREA C. ROSOLEN BORTOLETTO - R\$ 6.359,06; ANGELA APARECIDA PEREIRA - R\$ 1.824,31; ANTONIO JOSE MARTINS - R\$ 9.149,48; ANTONIO MANUEL DA SILVA - R\$ 543,94; ANTONIO PEDRO DOS SANTOS - R\$ 8.818,76; APARECIDO DIAS DE SOUZA - R\$ 1.477,63; ARI RODRIGUES DA GRAÇA - R\$ 2.002,45; ASSUNÇÃO MACIEL FILHO - R\$ 678,79; CARLOS DURVAL MAIA PEREIRA - R\$ 14.419,07; CARLOS NATAL DA SILVA - R\$ 10.200,91; CICERO DOS SANTOS GOMES - R\$ 298,66; CLAUDIA DE ARAUJO DA SILVA - R\$ 3.610,99; CLAUDINEI RONALDO DE AGUIAR - R\$ 5.262,46; CLEUCIMARA DA SILVA SOUZA - R\$ 1.683,97; DANIEL GOMES MENEZES - R\$ 368,30; DANILO DOS SANTOS CRUZ - R\$ 650,48; DIONES ALVES FERREIRA - R\$ 466,59; EDILSON FERREIRA - R\$ 7.893,67; EDILSON JUNQUEIRA DA SILVA - R\$ 618,68; EDILSON PEREIRA DA SILVA - R\$ 3.236,38; EDSON APARECIDO COSME - R\$ 1.252,50; EDSON MARCIANO DE OLIVEIRA - R\$ 2.388,98; EDUARDO GOMES RODRIGUES - R\$ 13.796,77; EDVALDO DA SILVA RODRIGUES - R\$ 578,36; ELAINE CRISTINA BARROS - R\$ 4.061,98; ELCIO GUIMARÃES MEDEIROS - R\$ 4.043,32; ELEANDRO ALVES DE SOUZA - R\$ 7.249,70; ELIAS JOSE BUENO - R\$ 588,40; ELTON CARLOS SOARES - R\$ 301,85; EMERSON BORGES - R\$ 2.559,14; ENDERSON DA SILVA QUERINO - R\$ 794,59; EVA DA COSTA RODRIGUES - R\$ 1.524,49; EVALDILENE CACIA DE PAULA DIAS - R\$ 2.078,37; EVANDRO LOPES DE OLIVEIRA - R\$ 363,75; FABIANO TEIXEIRA DONEGA - R\$ 125,80; FABRICIO XAVIER - R\$ 7.309,51; FAUZER RICARDO BASTOS DA SILVA - R\$ 806,84; FERNANDO BEZERRA DE LIMA - R\$ 1.469,65; FERNANDO DURAN GARCIA - R\$ 13.759,78; FERNANDO SANTANA DE OLIVEIRA - R\$ 6,83; FLAVIO DOS SANTOS OLIVEIRA - R\$ 1.096,80; FLAVIO JESUE DE SOUZA - R\$ 981,56; FLAVIO MORAES DA SILVA - R\$ 589,40; FLAVIO QUEIROZ SILVEIRA JUNIOR - R\$ 2.542,07; FLAVIO SCARABELLO - R\$ 1.358,14; FRANCISCA ROCHA - R\$ 8.091,07; GABRIEL DE FREITAS MACHADO - R\$ 1.141,55; GERSON FRANCISCO DE SOUZA - R\$ 8.574,11; GISLENE LEITE DA SILVA - R\$ 132,20; GIULIANO CHRISTIAN DE OLIVEIRA ARAUJO - R\$ 34,21; GLAUDSON ANDERSON MENDES - R\$ 139,20; HELENA GUASSI - R\$ 1.318,14; HELIO LEONARDO FILHO - R\$ 25.192,66; HELIVELTON ARAUJO DA SILVA - R\$ 1.440,99; HUMBERTO CEZAR ELIAS - R\$ 2.020,49; IVALDO RODRIGUES LEITE - R\$ 4.599,92; IVAN RODRIGO DA SILVA MILA - R\$ 964,55; JAIME RAMIRO DE OLIVEIRA - R\$ 25.451,45; JAIR FRANCISCO DE ALMEIDA - R\$ 6.739,32; JANAINA BARBOSA BATISTA - R\$ 1.938,59; JEFERSON SALVIANO DE OLIVEIRA - R\$ 6.904,14; JEFFERSON DOS SANTOS SILVA - R\$ 2.568,12; JEFFERSON MUNIZ DA SILVA - R\$ 1,40; JOÃO BATISTA F DE OLIVEIRA - R\$ 3.857,40; JOAO CARLOS SAVAZZI - R\$ 5.095,06; JOAO MARQUES PAULO - R\$ 8.890,41; JOÃO WILSON VACARI - R\$ 149,55; JONAS CARLOS FIGUEIREDO DE ABREU - R\$ 2.453,78; JOSE APARECIDO DA COSTA - R\$ 2.982,57; JOSE BORGES JUNIOR - R\$ 1.073,28; JOSE CARLOS BARBOSA FERREIRA - R\$ 989,82; JOSÉ CARLOS CAMARGO - R\$ 10.931,07; JOSÉ DA SILVA RIBEIRO - R\$ 19.768,16; JOSE JEFERSON SACOMAN - R\$ 5.526,46; JOSÉ PEDRO FILHO - R\$ 6.200,86; JOSE RAIMUNDO GOMES DOS SANTOS - R\$ 1.459,70; JOSE ROBERTO R DOS SANTOS - R\$ 137,06; JOSEMAR BATISTA - R\$ 779,02; JOSUÉ AMERICO - R\$ 6.211,58; JOSUÉ RODRIGUES DOS SANTOS - R\$ 8.989,91; JULIANO DA SILVA LUIZ - R\$ 3.191,83; JULIANO DOURADO PRADO - R\$ 69,11; JULIO APARECIDO DO NASCIMENTO - R\$ 1.025,05; JUSCELINO DA COSTA TENORIO - R\$ 1.869,98; KLEBER MACHADO NOGUEIRA - R\$ 61,36; KLEISON RAMOS CARVALHO - R\$ 234,28; LAURO BERNADINO DE ALMEIDA - R\$ 2.035,30; LEANDRO BARBOZA DE ALENCAR - R\$ 1.151,22; LEANDRO DA SILVA RIBEIRO - R\$ 642,92; LEANDRO DE FREITAS SARTORELLI - R\$ 1.694,43; LILIANE CAETANO MARCON - R\$ 2.268,35; LINO QUEIROZ LIMA - R\$ 613,86; LUCAS MARÇAL DE SOUZA - R\$ 54,96; LUCAS VINICIUS DOS SANTOS - R\$ 1.480,34; LUCIANO ROBERTO DOS SANTOS SILVA - R\$ 1.963,12; LUCIMAR DE REZENDE SILVA - R\$ 12.238,36; LUCIO FLAVIO ARAUJO ATAIDE - R\$ 2.854,76; LUIZ CARLOS BASTOS - R\$ 10.897,17; LUIZ FABIANO DE S. DOMINGUES - R\$ 8.591,14; LUIZ FERNANDO FERREIRA DOS SANTOS - R\$ 191,03; LUIZ OTAVIO COSTA MARTINS - R\$ 164,11; MANOEL PEREIRA DOS SANTOS NETO - R\$ 580,81; MARCELO APARECIDO DOS SANTOS - R\$ 869,20; MARCELO DA SILVA - R\$ 902,53; MARCELO NIZ - R\$ 137,04; MARCELO RICARDO DOMINGUES - R\$ 3.905,76; MARCIA CRISTINA FARIAS - R\$ 2.280,92; MARCIO ESTEVÃO DE SOUZA DUARTE - R\$ 157,52; MARCIO GOMES BERNARDES - R\$ 2.267,91; MARCIO JOSE CARDOSO - R\$ 1.649,39; MARCIO RODRIGUES MARIZ - R\$ 686,71; MARCOS EDUARDO BARBOSA - R\$ 780,50; MARCOS PAULO PERNA - R\$ 5.712,43; MARIA EMILIA BERALDO - R\$ 3.009,05; MARIA LUCIA DA

SILVA SOUZA - R\$ 4.447,01; MARIO ALVARES DIAS - R\$ 190,74; MARIO APARECIDO DE SOUZA - R\$ 2.135,20; MARIO SERGIO NEVES RIBEIRO - R\$ 2.014,55; MATHEUS DE LAMARE DA SILVA - R\$ 174,30; MAURA RODRIGUES DA SILVA - R\$ 598,05; MAURO DA CONCEIÇÃO - R\$ 7.687,65; MEIRE DE OLIVEIRA MATAS - R\$ 1.232,62; MICHAEL FRANK AZAMBUJA QUEIROZ - R\$ 2.518,66; MILTON BERNARDES DE OLIVEIRA - R\$ 5.430,73; MURILO ROSSI MAXI - R\$ 1.607,97; NELSON FAVARO - R\$ 8.449,54; NELVAIR BATISTA BARBOZA - R\$ 1.901,57; NILSON MARTINS VIANA - R\$ 426,38; OLAVO BARBOSA CORREIA - R\$ 3.179,39; PAULO HENRIQUE FERREIRA DOS SANTOS - R\$ 788,23; PAULO JOSE ALCASIO - R\$ 4.958,70; PAULO ROGERIO CORREA - R\$ 370,75; PEDRO ROCA FERREIRA - R\$ 896,02; RAFAEL ALVARENGA ANDRADE - R\$ 441,66; REGIANE DUTRA CAMPOS - R\$ 247,46; REGINALDO PESSOA DOS SANTOS - R\$ 925,08; RENATA COSTA PATARO - R\$ 5.920,92; RICHARD MOREIRA HERNANDES - R\$ 1.473,10; ROBERTO JOSE DA SILVA - R\$ 690,56; ROBERTO SILVA JARDIM - R\$ 8,11; ROBSON DA SILVA DE LIMA - R\$ 189,16; ROBSON DE SOUSA BATISTA - R\$ 20,55; ROBSON MIGUEL DA SILVA - R\$ 1.355,98; RONNE CLAY DE OLIVEIRA - R\$ 1.263,74; ROSELITON BARBOSA DE SOUZA - R\$ 37,64; SAMUEL TARAMELLI DE MELLO - R\$ 17.952,50; SANDRA COUTINHO DOS SANTOS - R\$ 2.181,88; SANDRA REGIS DA SILVA FELICIANI GONZALEZ - R\$ 3.042,27; SANDRO CLAUDINO DIAS - R\$ 2.994,79; SILVANO PEREIRA BATISTA - R\$ 2.994,65; SILVIA ELENA CIBIN - R\$ 4.606,68; THIAGO FERREIRA REGO - R\$ 61,44; TIAGO DE SOUZA AMADO - R\$ 354,76; UELINTON ALBUQUEQUE DA SILVA - R\$ 4.048,95; VALDEIR QUEIROZ OLIVEIRA - R\$ 883,09; VALDIVINO AP DUARTE - R\$ 6.470,87; VALTENCIR CORREA - R\$ 5.605,09; WAGNER FARIA DE OLIVEIRA - R\$ 3.190,91; WEBERSON BATISTA - R\$ 4.456,06; WELLINGTON REIS DOS SANTOS - R\$ 2.725,47; WILLIAN DOS SANTOS BARBOSA - R\$ 800,17; CREDORES COM GARANTIA REAL: BANCO DO BRASIL - R\$ 4.904.844,39; CREDORES COM PRIVILÉGIO GERAL: LUIZ CARLOS ARECO (REF. HONORÁRIOS ADV) - R\$ 5.308,37; CREDORES QUIROGRAFÁRIOS: 2 IRMÃOS PRODUTOS DE PETRÓLEO LTDA - R\$ 24.103,59; 2º TABELIAO DE NOTAS E ANEXO DE - R\$ 262,61; A EXECUTIVA PRESTACAO DE SERVIC - R\$ 903,79; ABIT-ASSOC. BRAS. IND. TEXTIL C - R\$ 16.149,30; ABRANTES E PACHECO COM. E REPRE - R\$ 12.597,44; ACAF ELETRONICA INDUSTRIAL LTDA - R\$ 1.473,23; ADRIANA KEIKO W. CORNIANI-ME/MS - R\$ 14,50; AKME COMERCIAL LTDA - R\$ 410,56; ALCAMP COMERCIAL LTDA - R\$ 3.619,27; ALDAIR PINHEIRO DE FREITAS - ME - R\$ 3.166,49; ALFA COM. DE MAT. PARA ESCRITOR - R\$ 135,01; ALLIANCE TRANSPORTES E LOGISTIC - R\$ 55,27; AMERICA ACESSORIOS INDUSTRIAIS - R\$ 288,86; AMEX AMERICANA EXTINTORES EQ.SE - R\$ 467,80; ANTEX LTDA - R\$ 243,19; ARAUJO E CASTRO SERV.CONT.E EMP - R\$ 25,97; AREIAS TRES LAGOAS LTDA - PORTO - R\$ 60,00; ARMARINHOS LAROSE LTDA - R\$ 128,85; ASSIST TELEFONICA S.A - R\$ 14.565,32; ASSOC.DE AMPARO MENOR CARENTE A - R\$ 274,31; ASSOCIACAO COML. E INDL. DE TRE - R\$ 407,98; ATIVA AUTOMACAO LTDA - R\$ 1.916,23; ATLANTA ROLAMENTOS LTDA - R\$ 85,65; AUTO POSTO SAO LUIZ LTDA. - R\$ 3.250,54; BANCO FIBRA - R\$ 1.938.425,05; BANCO RENDIMENTO S/A - R\$ 245.365,80; BANCO ABN AMRO REAL (ANTIGO BANCO SUDAMERIS) - R\$ 89.984,89; BASF S.A - R\$ 648.243,44; BELL SONO COLCHÕES LTDA - R\$ 2.548,44; BIRIPEL EMBALAGENS LTDA - R\$ 875,14; BMF-BELGO MINEIRA FOM.MERCT.LTD - R\$ 204.260,43; BRASIL TELECOM S.A. - TELEMS - R\$ 21.259,78; CAIXA ECONOMICA FEDERAL - R\$ 18,39; CAMARA COM. DE ENERGIA ELETRICA - R\$ 441,25; CARBINOX COMERCIAL LTDA - R\$ 106,58; CENTRO DE GESTAO DE MEIOS DE PG - R\$ 136,08; CHEMLUB PRODUCOS QUIMICOS LTDA - R\$ 1.986,32; CHENILMAX IND. E COMERCIO DE FI - R\$ 2.921,36; CHT BRASIL QUIMICA LTDA. - R\$ 61.965,38; CIA DE GAS DO ESTADO DO MATO GR - MSGÁS - R\$ 331.668,95; CIESP - CENTRO DAS INDS.DO EST. - R\$ 662,35; CLARIANT S.A. - R\$ 851.599,26; COCAMAR - COOPERAT. CAFEIC. AGR - R\$ 63.784,64; COFACO - FABRICADORA DE CORREIA - R\$ 599,84; COMELATTO RONCATO & CIA LTDA. - R\$ 5.423,90; COMERCIAL SAO PAULO LTDA - R\$ 49,91; COMERCIAL TEXTIL JAGUAR LTDA - R\$ 9.269,51; COMERCIO DE PRODUTOS QUIMICOS R - R\$ 1.287,10; CONALAVIONICS - ELETRONICA DE - R\$ 2.658,42; CONDUGRAF COMERCIO E MANUFATURA - R\$ 7.368,77; COOPERATIVA NOVA ESPERANCA - R\$ 128.421,25; CORANIL ESPECIALIDADES EM ACAB. - R\$ 254,86; CORREIAS AMERICANA LTDA - R\$ 1.891,36; CPFL - R\$ 114.346,64; CRW CORANTES LTDA - R\$ 85.736,60; D GOMES REPRESENTACOES LTDA - R\$ 221,13; D.DALLA PRIA & CIA LTDA - R\$ 279,02; D.F.M INDUSTRIA QUIMICA LTDA - R\$ 1.505,14; DECIO CARVALHO ASSES. DOCUM. LT - R\$ 1.597,88; DELICE ALIMENTACAO PARA COLETIV - R\$ 12.392,37; DESPACHANTE BRASIL S/C LTDA. - R\$ 601,03; DIBARROS COMERCIO E REPRESENTAC - R\$ 1.409,90; DIMAS DE MELO PIMENTA SIS.DE PO - R\$ 172,15; DINAMICA OESTE VEICULO LTDA - R\$ 457,05; ELETRO JUPIA LTDA - R\$ 3.978,17; ELETRO PAINEL COM. DE MATERIAIS - R\$ 490,79; ELETRONICA AMERICANA LTDA - R\$ 31,49; EMBALAGEM AUXILIAR LTDA - R\$ 2.942,83; EMBRATTEL - EMPRESA BRAS. DE TEL - R\$ 18.110,08; EMPMAQ EMPILHADEIRAS PECAS E SE - R\$ 1.695,73; EMPRESA DE SAN.DE MATO GROSSO D - R\$ 641,87; ENERGY & AUTOMATION LTDA - R\$ 1.574,12; ENERMEX ENG. COM. E SERVICOS LT - R\$ 9.544,31; EQUIFAX DO BRASIL LTDA - R\$ 382,22; EXPOARA-PAVILHAO DE EXPOSICOES - R\$ 239,62; EXPRESSO MARINGA TRANSPORTES LT - R\$ 74,06; EXPRESSO MERCURIO S/A - R\$ 193,95; FERNANDES & OLIVEIRA - R\$ 1.692,78; FIACAO ALPINA LTDA - R\$ 190.682,48; FIACAO ITABAIANA LTDA - R\$ 7.869,06; FILTRI IND.COM.LTDA - R\$ 7.000,25; FLAVIO GARCIA PEREIRA & CIA LTD - R\$ 18.480,13; FLORINDA CONSERVAN GAVA - ME - R\$ 695,14; FORTICKS INFORMATICA LTDA - R\$ 285,10; GAO - GRAFICA A OPCAO LTDA. - R\$ 1.383,92; GERMANICA - COMERCIAL GERMANICA - R\$ 356,15; GETULIO GONCALVES DA ROCHA - R\$ 341,38; GIAMMINOLA DO BRASIL LTDA. - R\$ 2.015,42; GILBERTO AMORIM DA SILVA. - R\$ 2.293,09; GLOBAL TAXI AEREO LTDA - R\$ 3.294,39; H.R. COM. E SERV. LTDA. AG. COR - R\$ 2.961,24; HICOTEX INDUSTRIA TEXTIL LTDA - R\$ 591.953,04; HIRSA ILHA SERVICOS DE CAL.E RE - R\$ 3.972,00; IF SAUDE LTDA. - R\$ 11.320,95; IND. COM. TAB. IPIRANGA LTDA - - R\$ 4.829,47; IND. DE MAQUINAS E APARELHOS MA - R\$ 4.354,96; INDUSTRIAS QUIMICAS TAUBATE S.A - R\$ 274.277,53; INFOCAL COMPUTADORES LTDA - ME - R\$ 765,27; INMETRO - R\$ 1.813,43; IOB INFORMACOES OBJETIVAS PUBLI - R\$ 1.026,01; IPIRANGA PETROQUIMICA S.A. - R\$ 8.659.036,86; IRMANDADE DE MISERICORDIA DE AM - R\$ 2.994,14; IRMAOS MUNIZ LTDA. - R\$ 178,83; ISENCO & BARRETO LTDA - R\$ 12.916,16; ITAUTEC.COM SERVICOS S.A. - R\$ 172,28; J.A DA SILVA TRANSPORTES ME - R\$ 4.864,54; J.P.A.COM. VEDACOES EQUIPAMENTO - R\$ 1.897,14; JOSE MARCOS TOGNETTI - R\$ 26.895,38; JR BARBOSA & CIA LTDA - R\$ 7.260,59; JUCENIA SOARES DE CARVALHO - R\$ 418,16; K E S REPRESENTACOES LTDA - R\$ 1.517,58; KARL MAYER MAQUINAS TEXTEIS LTD - R\$ 18.842,79; KLUBER LUBRICATION L.ESPECIAIS - R\$ 9.891,99; LAMBRA PRODS QUIM AUX - R\$ 189.734,01; LBBW-LANDESBANK BADEN-WURTEMTEMBERG - R\$ 6.872.924,93; LEIDE R. P. DA SILVA DROGARIA M - R\$ 837,79; LEITERIA NOVA ODESSA LTDA -EPP - R\$ 602,79; LEME REBOBINAMENTO DE MOTORES - R\$ 1.396,98; LEME REBOBINAMENTOS DE MOTORES - R\$ 9.953,79; LEONEL CERCHIARI - R\$ 328,13; LIMA JUNIOR ADVOGADOS E CONSULT - R\$ 93.509,46; LINHASITA- INDUST. DE LINHAS P/ - R\$ 947,89; LUCIANO RODRIGO DA SILVA DECORA - R\$ 3.191,43; LUCIENE APARECIDA CAMILO - R\$ 42,67; LUIZ SEABRA E CIA LTDA - R\$ 150,19; M. & C. MONITORAMENTO INTELIG. - R\$ 466,15; MACEA CERAMICA TECNICA LTDA. - R\$ 1.494,44; MACROPLAST IND. E COM. DE PLAST - R\$ 21.441,25; MALVAZI - VEDACOES INDUSTRIAIS - R\$ 1.078,27; MANCHESTER CHEMICAL PROD. QUIMI - R\$ 49.700,11; MANDUR I-DIST. DE PRODUTOS ALIM - R\$ 217,62; MARIA MADALEN QUINTINO - R\$ 10.072,71; MARIA SONIA SILVEIRA MUNIZ - R\$ 271,67; MARIA SUZANA SIQUEIRA GONCALVES - R\$ 4.059,76; MARLENE FATIMA DA SILVA ME - R\$ 171,72; MARLIM AZUL COM. DE PETROLEO DERIVADOS LTDA - R\$ 1.913,20; MASTER AVGAS LTDA - R\$ 208,46; MAX TOLDOS LTDA ME - R\$ 823,35; MCA ECONOMY - CONSULTORIA & INV - R\$ 4.876,68; MCT TRANSP.

RODOV. LTDA MTZ - R\$ 647,84; MELUTEX REPRESENTACOES E COMERC - R\$ 671,84; META INFORMATICA LTDA. - R\$ 65,65; META MATERIAIS ELETRICOS LTDA. - R\$ 1.310,05; MGC LOCADORA DE MAO DE OBRA EFE - R\$ 21.318,82; MILTON AKIRA OTINO - R\$ 59,73; MKS TRANSPORTES ESPECIAIS LTDA. - R\$ 1.870,62; MORAES FECHINE REPRESENTACOES L - R\$ 3.700,96; MORENO PERFILADOS E FERROS LTDA - R\$ 219,80; MOTOYA MOTOR'S LTDA YAMAHA - R\$ 52,64; MPFP REPRESENTACOES S/C. LTDA. - R\$ 3.289,16; NELY M.O. DA SILVA CONFECOES M - R\$ 409,80; NEUZA RODRIGUES TEIXEIRA - R\$ 3.683,25; NILSA LINO FERREIRA - ME - R\$ 503,29; NM INDUSTRIA TEXTIL LTDA ME - R\$ 26.124,50; NORFIL S.A. - INDUSTRIA TEXTIL - R\$ 1.295.303,57; NORTEL ELETRICIDADE LTDA - R\$ 84,05; NOVA UNIAO TRANSP R C LTDA - R\$ 123,72; ODIVALDO CAMILO DA SILVA-ME - R\$ 112,39; ONDEC ORG NACION DE DESENV EMPR - R\$ 161,95; OSMAR ALCIONE DA SILVA-ME - R\$ 165,41; PAIOM PLANEJ. E ASSES. EM INF. - R\$ 3.550,20; PARK AVENIDA POSTO DE SERVIÇOS LTDA - R\$ 8.734,83; PAULO SERGIO VIEL RISSATO -EPP - R\$ 6.080,87; PEDALANDO CICLO PECAS LTDA - R\$ 141,75; PETROFLEX IND. E COM. S/A - R\$ 727.748,26; PLASTIL EMBALAGENS LTDA - R\$ 3.557,28; PLASTIVANI EMB. PLASTICAS CONF. - R\$ 6.580,93; PLUMA HOTEL CIDADE LTDA - R\$ 118,20; QUATTOR PETROQUIMICA S/A - R\$ 4.664.493,57; POLIFER IND. E COM. DE MATERIAL - R\$ 23.242,70; PROVALE INDUSTRIA E COMÉRCIO S/A - R\$ 1.697,58; QUIMELETR INDUSTRIA E COMERCIO - R\$ 10.331,21; QUIXADA IND. E COM. DE COLCHOES - R\$ 3.193,90; R.C.T COM. E PREST. DE SERV. EM - R\$ 2.502,30; RADAN MECANICA INDUSTRIAL LTDA - R\$ 1.131,73; REAL ESPECIALIDADES TEXTEIS LTD - R\$ 2.131,69; RECARPRINT COMERCIAL LTDA - EP - R\$ 2.269,09; RECONSUL REPRES.COM.E CONSULTOR - R\$ 167,91; REDE DE SUPERMERCADOS PASSARELL - R\$ 23.130,56; REDE DROGA 30 LTDA . - R\$ 1.321,22; RESINAC POLIMEROS LTDA - R\$ 102.046,82; RICARDO CECCHINO RESPEL-ME - R\$ 1.507,14; RICOM COMERCIO DE PEÇAS E SERVIÇOS - R\$ 4.008,24; RINGCONE-RDO MAQUINAS E EQUIPAM - R\$ 3.695,15; SANCRIS LINHAS E FIOS LTDA - R\$ 2.621,57; SANTO EXPEDITO DE ITATINGA C. E SERV - R\$ 101.353,77; SAO DIMAS MAQUINAS LTDA. - R\$ 126,13; SAPCO HANDELSGESELLSCHAFT M.B.H - R\$ 1.036.389,61; SELPACK INDUSTRIA E COMERCIO DE - R\$ 28.301,86; SENAP COMERCIAL LTDA - R\$ 2.550,50; SENSORES ELETONICOS INSTRUTECH - R\$ 228,86; SERASA S.A - R\$ 510,09; SERVCOM - COM. E SERVS. DE EMP - R\$ 1.039,01; SHELL BRASIL S.A. - R\$ 16.367,28; SIDERQUIMICA IND. E COM. DE PRO - R\$ 7.000,84; SIFRA FOMENTO COMERCIAL S/A - R\$ 105.232,41; SINDICATO DAS IND. DO VESTUARIO - R\$ 47.068,61; SINTERAMA DO BRASIL LTDA - R\$ 205.079,86; SOC BENEF DO HOSPITAL N S AUXIL - R\$ 37.403,64; SOFTPRINT IND. E COMERCIO DE ET - R\$ 210,01; SOMMAX ETIKETAS AUTOADESIVAS LT - R\$ 2.063,52; STAUBLI LYON - R\$ 1.305.715,99; STEC & CIA LTDA - R\$ 870,21; SUELY ULIAN ALVES - R\$ 266,52; SUPERMERCADOS NOVA ESTRELA LTDA - R\$ 4.696,73; T.M.C ENTREGAS RAPIDAS LTDA-ME - R\$ 105,19; TARGET IND. QUIMICA LTDA - R\$ 29.072,89; TECHNO COM. MANU. DE MOT. ELETR - R\$ 1.359,90; TECNOFLASH LTDA - R\$ 7.692,86; TELEFONICA TELECOM. DE SAO PAUL - R\$ 4.153,90; TEMA TECNOLOGIA EM MEIO AMBIENT - R\$ 452,84; TEOFILO PINTO MOREIRA - R\$ 285,00; TESTA & PIRES LTDA - DROGA 30 - R\$ 8.124,88; TIM CELULAR S.A. - R\$ 14.953,15; TOK TAKE ALIMENTACAO LTDA - R\$ 326,50; TORRES ADVOGADOS E CONSULTORES - R\$ 21.829,31; TOTVS S. A - R\$ 3.797,40; TOY & KID'S EVENTOS LTDA-ME - R\$ 2.681,26; TRANSLOPES TRANSPORTES RODOVIAR - R\$ 948,37; TRANSPORTADORA CONDE LTDA - R\$ 2.273,47; TRIACO - HIDRAULICA ELETRICA FE - R\$ 3.265,06; TRINOX INDUSTRIA E COMERCIO LTD - R\$ 10.846,09; TROP COMPANHIA DE COMERCIO EXTE - R\$ 84.965,04; TUBO - TEC INDUSTRIAL LTDA - R\$ 22.620,89; U.P. EXPRESSO TRANSPORTES LTDA - R\$ 13.886,71; UBIRATAN CARDOSO NASCIMENTO (ME - R\$ 1.204,43; ULIAN ART TEXTIL LTDA. ME - R\$ 15.413,15; UNICOM - AMERICANA TELECOMUNICA - R\$ 1.220,27; UNIFERRO IMP. EXP. E REPRESENTA - R\$ 5.724,11; UNIFI DO BRASIL LTDA. - R\$ 3.381.583,36; UNIMED DE TRES LAGOAS - COOP. T - R\$ 52.070,97; USINAGEM NADAI LTDA - R\$ 565,88; VALDOMIRO NOGUEIRA DE SOUZA - R\$ 32,02; VANDERLEI REPRESENTACOES E COM. - R\$ 1.149,31; VIALE COM. DE RESIDUOS E SUCATA - R\$ 3.639,14; VIVAX S/A - R\$ 1.417,51; VULKACTIVE LTDA - ME - R\$ 15.714,02; WALFREDO BENARDI- MANUT. E MONT - R\$ 2.756,14; WILSON FERREIRA DE MEDEIROS - R\$ 91,39; ZANINI AUDITORIA FISCO CONTABIL - R\$ 3.568,96; ZENITH MAIA VASCONCELLOS FILHO - R\$ 1.006,69; ZFAC - COM.LTDA - FOM. E ACORD - R\$ 561.579,00; ZOUIL TEXTIL COM. DE MAQ. E ACE - R\$ 4.737,00; TOTAL GERAL: R\$ (Consolidado na data do ajuizamento da recuperação judicial 12/08/2008). Ficam os credores, o devedor, os seus sócios, o comitê (se existente) e o Ministério Público advertidos de que terão o prazo de 10 (dez) dias para apresentar IMPUGNAÇÃO (art. 8º da Lei 11.101/2005) apontando a ausência de qualquer crédito ou manifestando-se contra a legitimidade, importância ou classificação de crédito relacionado, bem como ficam os credores intimados que o plano de recuperação judicial encontra-se acostados autos, às fls 844/1142, estando dispensada a manifestação dos mesmos nos autos da recuperação, devendo, querendo, deliberar sobre o seu conteúdo comparecerem na assembléia-geral de credores que se realizará em primeira convocação no dia 10/04/2009, às 09:00 hs e em segunda convocação, caso não se atinja o quórum no primeiro ato assemblear, no dia 17/04/2009, às 09:00 hs, com qualquer número de presentes, observando-se que o(s) ato(s) assemblear(es) realizar-se-á(ão) na Av. da Amizade, nº 402, Bairro Jardim Bazanelli, CEP 13.469-550. Americana, SP. E, para que produza seus jurídicos e legais efeitos de direito, será o presente publicado e afixado na forma da lei. Americana, 20 de março de 2009.

Eu, _____ (Hildemaria Ap. SantAnna) Escrevente, digitei. Eu, _____ (Patrícia Santana Budi) Escrevente
Chefe, conferi. E eu, _____ (Sonia Regina Moraes) Diretora Técnica de Divisão, subscrevi.

MÁRCIO ROBERTO ALEXANDRE
Juiz de Direito

PODER JUDICIÁRIO
SÃO PAULO

EDITAL Nº 030/2009 - INTIMAÇÃO, EXTRAÍDO DOS AUTOS DA AÇÃO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL REQUERIDA POR MD8 TÊXTIL LTDA - Processo nº 019.01.2008.015162-8/000000-000 nº ordem 1537/08.

O DOUTOR MÁRCIO ROBERTO ALEXANDRE, MM. JUIZ DE DIREITO DA TERCEIRA VARA CÍVEL DESTA CIDADE E COMARCA DE AMERICANA, ESTADO DE SÃO PAULO,

FAZ SABER a todos quantos o presente edital virem, ou dele conhecimento tiverem que, pelo presente ficam INTIMADOS que, por parte de MD8 TÊXTIL LTDA, CNPJ 57.214.405/0001-40, com sede à Rua do Metalúrgico, nº 235, Bairro Jardim Industrial Werner Plass, CEP 13.478-720, Americana/SP, foi impetrada a ação de Recuperação Judicial sob nº 019.01.2008.015162-8/000000-000, nº de ordem 1.537/08, tendo sido deferido o seu processamento pela r. sentença de fls. 137/137 em 20/08/2008, sendo que ficam os credores intimados que por parte do administrador judicial, Dr. Rolff Milani de Carvalho, advogado, OAB/